



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 77, DE 09 DE MAIO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos das Portarias nºs 69, de 04 de março de 1968; 95, de 02 de abril de 1968; 110, de 10 de outubro de 1969; 77 e 78, de 20 e 21 de maio de 1970, respectivamente; 61, de 07 de maio de 1971; 152, de 09 de julho de 1971; 81, de 27 de outubro de 1972; 38, de 14 de junho de 1973; e 63, de 16 de maio de 1974, publicadas *in* Diário Oficial da União de 22.03.68, 19.04.68, 21.10.69, 05.06.70, 14.05.71, 22.07.71, 07.11.72, 26.06.73 e 23.05.74.

ALPHEU AMARAL
Superintendente